

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAEES

LEI Nº 1.165, DE 9 MAIO DE 1974.

— Autoriza aquisição de veículo automotores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHAEES :

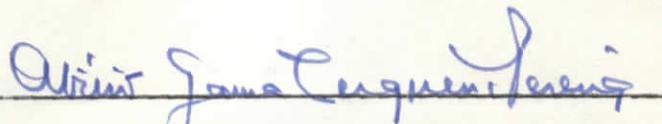
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, diretamente da Motorauto S/A., Importação e Comércio, sediada em Belo Horizonte, dois caminhões, um basculante e outro com carroceria, pela cotação em vigor na data da compra, financiada a operação pela Financiadora General Motors S/A., oferecida como garantia do pagamento das prestações mensais' quantia de igual valor, a ser deduzida da quota do Imposto de Circulação de Mercadorias a que tem direito o Município.

Art. 2º - Também fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos especiais necessários à cobertura das despesas decorrentes do cumprimento desta lei, podendo anular, total ou parcialmente, dotações orçamentárias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 9 de maio de 1974.



Prefeito Municipal



Secretário "ad hoc"